



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, INCISO I, DA LEI 14.133.2021)

JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma cobertura de 200m² para transbordo, conforme projeto anexo.

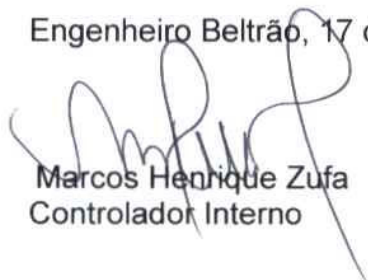
O gerenciamento de riscos trata-se de um processo para identificar, analisar, avaliar, tratar, registrar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que visa dar razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

A legislação atinente à matéria, prevê que o gerenciamento dos riscos **poderá ser dispensado, mediante justificativa, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor ou baixa complexidade.**

Assim sendo, será dispensado o gerenciamento dos riscos da presente contratação tendo em vista as características do objeto a ser contratado, bem como seu valor, nos seguintes termos:

- (x) baixo valor.
- (x) baixa complexidade.

Engenheiro Beltrão, 17 de dezembro de 2024.


Marcos Henrique Zufa
Controlador Interno

f @prefeituraeb

— Site oficial —
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
.PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR